

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1088/2026

Sumário: Aposentando Guilherme João Pires, Assistente Técnico Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Guilherme João Pires, Assistente Técnico Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 006 704,00 (um milhão e seis mil setecentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de março de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 9 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 57 641,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 26 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 191,00 CVE e as restantes de 2 218,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.